



**SP** CIDADE  
DE TODAS  
AS ARTES



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

# **PJMC**

**Programa Jovem Monitor  
Cultural**

**2026/2027**

# **GUIA DO CANDIDATO**



**Olá!**

**Sejam muito bem-vindos ao Guia do Candidato!**

**Estamos animados em compartilhar este documento com você. Este guia foi elaborado para facilitar o processo de inscrição e credenciamento das pessoas jovens que desejam se inscrever no Edital de Credenciamento xx/2025 - Programa Jovem Monitor Cultural (PJMC) 2026/2027.**

**Neste guia, você encontrará instruções simplificadas para otimizar o processo de inscrição, além de dicas sobre como acompanhá-lo e orientações essenciais sobre o Programa.**

**Estamos animados para recebê-los em 2026 nos nossos equipamentos culturais.**

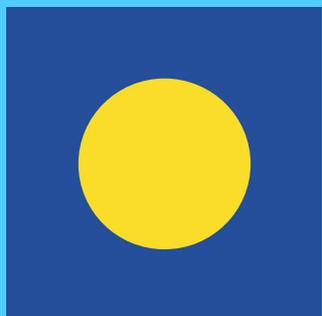
**Participem!**

# Conteúdo

1. Programa Jovem Monitor Cultural
2. Associação Educacional Maria do Carmo
3. O Edital de Credenciamento
4. As etapas
5. Inscrição
6. Credenciamento provisório/Habilitação
7. Recursos e contrarrazões

Onde apresentar o recurso e a contrarrazão?

1. Sorteio
2. Homologação
3. Desistência de participação antes da homologação
4. Perguntas frequentes
5. Links úteis
6. Contato



# Programa Jovem Monitor Cultural

# 1



O Programa Jovem Monitor Cultural (PJMC) tem como principal objetivo promover a inserção sociocultural e econômica de jovens da cidade de São Paulo.

A partir do contato direto com os espaços culturais da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa e da Secretaria Municipal de Educação, o Programa busca ampliar o acesso à cultura e contribuir para o desenvolvimento profissional de jovens.

O PJMC é uma oportunidade para quem deseja vivenciar o dia a dia dos equipamentos culturais da cidade, aprender na prática, se aprofundar nas linguagens artísticas e se conectar com a economia criativa. Ao mesmo tempo, apoia os participantes em sua trajetória de estudos e no fortalecimento de seus projetos de vida.

Essa jornada é oferecida como uma modalidade de formação livre, combinando atividades presenciais e/ou online.

O Programa valoriza o protagonismo juvenil, o acesso à arte e à cultura como direitos e a experimentação como caminho de aprendizado.

# Associação Educacional Maria do Carmo

**PJMC**



A Associação Educacional Maria do Carmo (AEMC) foi fundada em 2015 por um grupo de educadores e profissionais comprometidos com a transformação social através da educação e da cultura. Desde sua criação, a AEMC se destaca por sua atuação em comunidades em situação de vulnerabilidade, onde desenvolve projetos inovadores que visam não só o reconhecimento social, mas também a capacitação para o exercício pleno da cidadania.

Com uma equipe multidisciplinar e parceiras estratégicas, a AEMC busca sempre promover soluções integradas, envolvendo tanto a formação educacional quanto a inserção profissional de seus beneficiários.

A associação investe constantemente em sua metodologia, que combina educação formal com práticas culturais e esportivas, com o intuito de desenvolver habilidades que ultrapassam as barreiras do conhecimento acadêmico e estimulam a criatividade e o empreendedorismo.

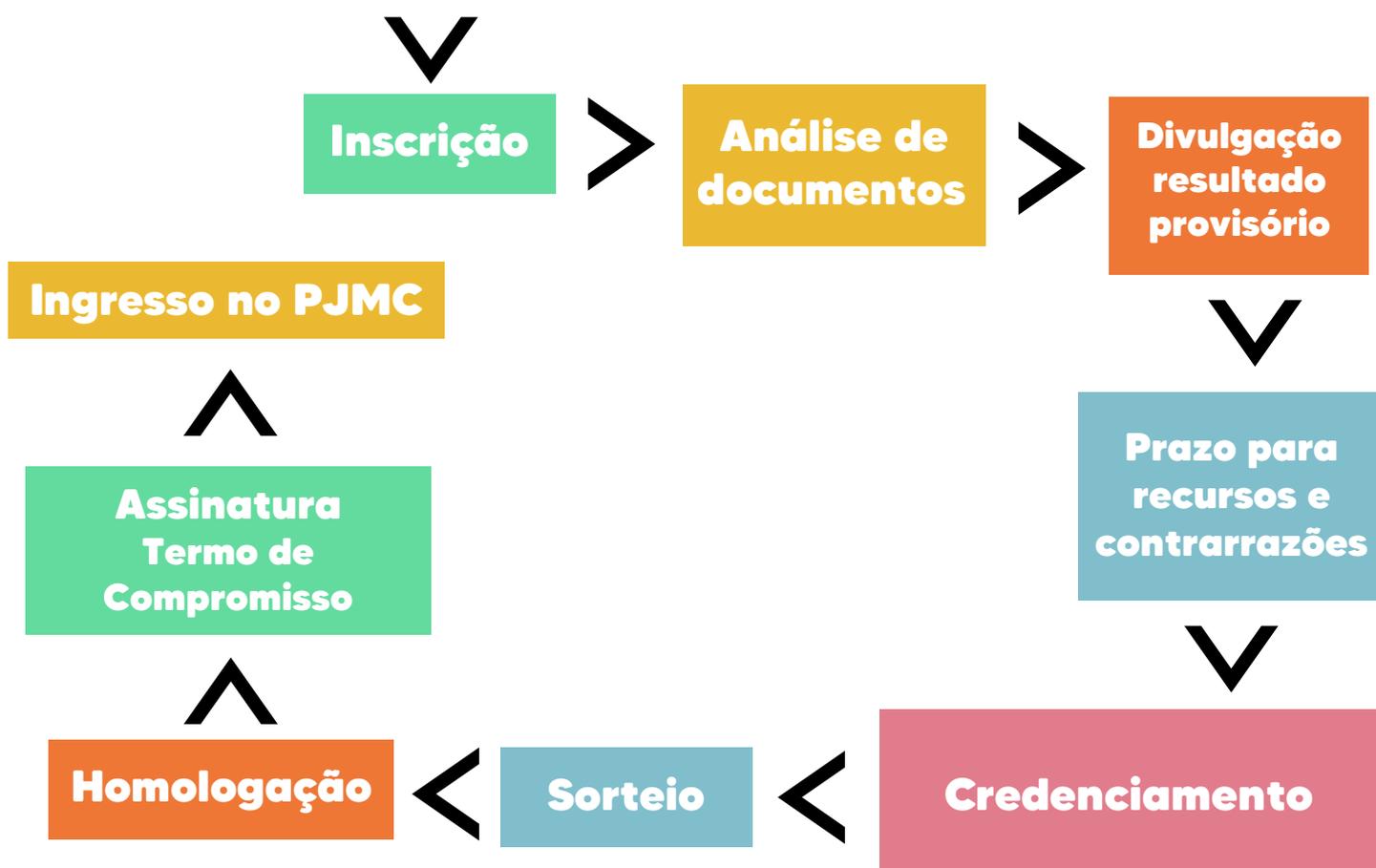
Desde 2022, a AEMC é a instituição parceira responsável pela gestão do Programa Jovem Monitor Cultural (PJMC), da Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura de São Paulo. O programa tem como objetivo oferecer formação, capacitação e experimentação profissional em gestão cultural para jovens com ensino médio completo e residentes na cidade de São Paulo.

O credenciamento, previsto na Lei nº 14.133/2021, é uma modalidade que possibilita o chamamento simultâneo de diversos jovens aptos a atender às necessidades da administração pública.

Para o ingresso do candidato no Programa Jovem Monitor Cultural, as etapas abaixo deverão ser seguidas.

Os processos de inscrição, credenciamento provisório, recursos, contrarrazões e homologação poderão ser acompanhados pelo portal **SMC Editais!**

**Abertura  
Edital de  
Credenciamento**



# 4 As etapas



Confira cada etapa para ingresso no PJMC 2026/2027:

## Inscrição

**O que é:** Momento em que os candidatos devem se cadastrar na plataforma SMC Editais e enviar a documentação exigida.

**Como fazer:** Cadastre-se na plataforma, preencha corretamente o formulário, anexando todos os documentos solicitados.

**Observações:** Documentos incompletos, ilegíveis ou formulários com campos faltando podem gerar indeferimento da inscrição. **Só serão aceitos arquivos em .pdf. - tamanho máximo 10 MB.**

## Análise de documentos

**O que é:** Etapa destinada a garantir que todos os documentos enviados estão corretos e que o formulário foi totalmente preenchido.

**Como funciona:** A equipe técnica da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (SMC) realiza a análise detalhada de todos os documentos enviados pelos candidatos.

Após a análise inicial, uma comissão de seleção valida a conferência, garantindo que apenas inscrições completas e corretas sigam para as próximas etapas.

## Divulgação resultado provisório

**O que é:** Etapa em que a administração publica a relação preliminar dos candidatos credenciados, considerando a análise da equipe técnica e a validação da comissão de seleção.

**Como funciona:** A lista de candidatos com inscrições deferidas e indeferidas é disponibilizada no site do PJMC e/ou Diário Oficial, conforme previsto no edital. Esse resultado ainda é **provisório**, permitindo que candidatos que tiveram algum item indeferido possam **interpor recurso**.

**O que o candidato deve fazer:** Conferir atentamente o seu status e todos os itens do resultado provisório. Identificar se algum documento ou informação foi considerado incompleto ou incorreto.

**Importante:** Apenas após a análise de recursos e recebimento de contrarrazões é que o resultado final será homologado. Por isso, a **verificação cuidadosa** nesta etapa é essencial para garantir seus direitos de contestação.

## Prazo para recursos e contrarrazões

O **que é:** Etapa destinada a contestar indeferimentos ou solicitações incompletas, quando o candidato acredita que seu pedido foi analisado incorretamente.

**Como fazer:** Apresente seu recurso dentro do prazo estipulado no edital, pela plataforma SMC Editais.

Justifique seu pedido de forma clara e objetiva, anexando documentos que comprovem sua argumentação.

**Observações:** Não serão aceitos recursos enviados por email.

Cada recurso deve ser individual. Recursos enviados fora do prazo estipulado em edital não serão aceitos pela plataforma ou analisados.

Recursos (3 dias úteis após publicação da lista provisória de credenciados);

Contrarrazões (3 dias úteis após encerramento do prazo de apresentação de recursos).

## Credenciamento

O **que é:** Etapa em que são publicados os candidatos habilitados, após período de recurso e apresentação de contrarrazões.

**Como conferir:** Acompanhe no site do Programa Jovem Monitor Cultural ou Diário Oficial, verificando seu status.

**Importante:** Somente os candidatos credenciados no resultado final estarão aptos a participar da próxima etapa presencial, o sorteio.

O **que é:** O sorteio tem por finalidade definir uma ordem preliminar entre os candidatos credenciados. Na etapa de convocação, essa ordem será ajustada para respeitar as cotas previstas no edital e candidatos em condição de baixa renda, assegurando o cumprimento integral das reservas legais.

**Como funciona:** O sorteio será realizado de forma regionalizada, conforme as microrregiões e a quantidade de vagas destinadas ao Lote 1.

Os jovens sorteados serão alocados nos equipamentos culturais pela ordem indicada no Anexo 1 do edital, de acordo com a microrregião selecionada como primeira opção no preenchimento do formulário.

A relação nominal com os jovens selecionados, organizada por microrregião e equipamento, será publicada no site do Programa Jovem Monitor Cultural e no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

**Importante:** O sorteio será público, com data, hora e local previamente divulgados no site oficial da SMC e do Programa Jovem Monitor Cultural.

## Sorteio

**O que é:** Publicação final confirmando os candidatos credenciados, encerrando oficialmente o credenciamento.

Terão prioridade na convocação os jovens que comprovarem condição de baixa renda, mediante inscrição válida no CadÚnico, respeitadas as reservas previstas para as vagas afirmativas.

**Importante:** Somente após essa etapa é possível realizar a assinatura do Termo de Compromisso.

**O que é:** Após o sorteio e a divulgação da lista final de jovens monitores credenciados, será necessário assinar o Termo de Compromisso junto à Associação Educacional Maria do Carmo (AEMC), organização responsável pela gestão do Programa Jovem Monitor Cultural.

**Finalidade:** O Termo de Compromisso não configura contrato de trabalho, tampouco gera vínculo empregatício ou relação trabalhista de qualquer natureza.

O Termo de Compromisso tem por objetivo formalizar a participação do jovem no Programa Jovem Monitor Cultural, estabelecendo seus direitos, deveres e responsabilidades, bem como as condições de realização das atividades formativas nos equipamentos culturais. Trata-se de um instrumento de natureza pedagógica e administrativa, que garante a atuação do jovem ao Programa.

**Como funciona:** A convocação para assinatura será feita de acordo com a ordem definida pelo sorteio.

O candidato deverá comparecer ao local indicado, dentro do prazo estipulado em edital.

A **ausência injustificada** no momento da assinatura implicará a **perda da vaga**, sendo chamado o próximo classificado.

**O que é:** Última etapa do processo, quando o jovem passa a integrar oficialmente o Programa Jovem Monitor Cultural e inicia suas atividades em um equipamento cultural ou educacional.

**Como funciona:** A equipe pedagógica da AEMC designa um Agente de Formação, responsável por acompanhar e intermediar as ações do jovem monitor.

O jovem será apresentado ao gestor do equipamento em reunião inicial, na qual serão definidas orientações práticas, rotinas e expectativas para o desenvolvimento das atividades.

A partir desse momento, o jovem monitor passa a participar do cotidiano do equipamento, em articulação com a equipe local e sob acompanhamento do Agente de Formação.

**Importante:** O ingresso no PJMC é a oportunidade de vivência formativa, unindo experiência prática em gestão cultural com atividades pedagógicas.

O acompanhamento contínuo da AEMC garante que o processo seja formativo, fortalecendo a autonomia e o desenvolvimento do jovem.

# 5

A inscrição para o credenciamento no Programa Jovem Monitor Cultural ocorrerá por meio da plataforma SMC Editais.

<https://smceditais.prefeitura.sp.gov.br/>

Confira o passo-a-passo para a realização de sua inscrição:

## Inscrição



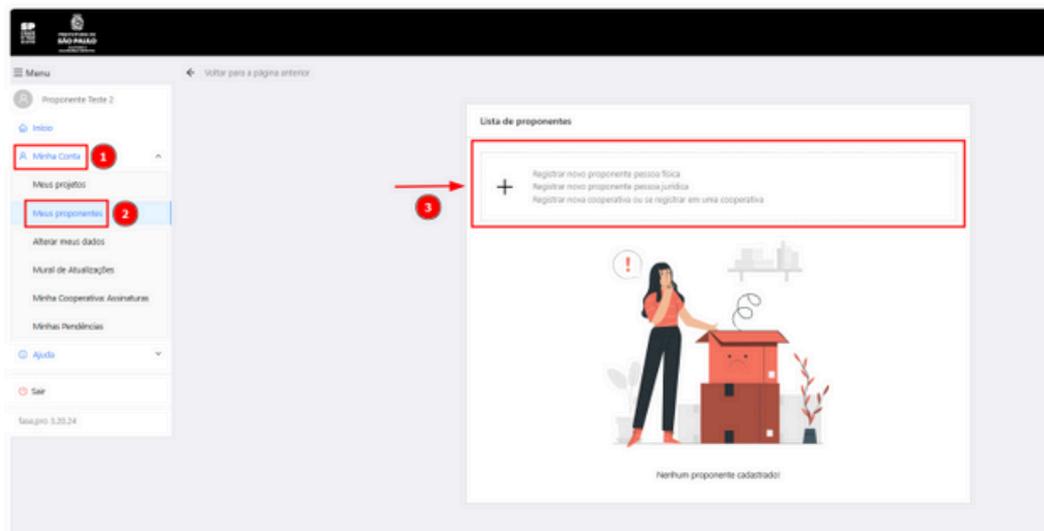
Não tem uma conta? [Registrar-se!](#)



Para fazer um novo cadastro, clique aqui!

O processo de inscrição consiste no preenchimento de um formulário e no envio de documentação, conforme previsto no Edital.

Acesse sua conta e vá até “Meus proponentes”:



Preencha os dados do proponente:

Inscrição

5

Será aceita apenas UMA inscrição por candidato.  
Sua inscrição só será analisada pela Comissão de Seleção após ser devidamente finalizada na plataforma SMC Editais.

## Após a realização de seu cadastro e login na plataforma, o candidato deverá:

- a.** Localizar e clicar no card do PJMC na página inicial;
- b.** Clicar no edital que estará aberto para inscrições;
- c.** Clicar no botão “inscrever meu projeto”.
- d.** Você será redirecionado para a página contendo os formulários. Você deverá preenchê-los e enviar os documentos requeridos.



Dados que você preencheu ao se cadastrar na plataforma

Restrição da inscrição ao município de São Paulo

**Será aceita apenas UMA inscrição por candidato.  
Sua inscrição só será analisada pela Comissão de Seleção após ser  
devidamente finalizada na plataforma SMC Editais.**

## IMPORTANTE!

Os arquivos enviados deverão possuir o formato .pdf



# Inscrição

# 5

Serão válidas apenas assinaturas eletrônicas com certificação digital (gov.br ou similares) ou assinaturas de próprio punho.

gov.br



O formulário de inscrição está dividido em **seis** partes:

### 1. PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA JOVEM MONITOR CULTURAL - PJMC

Selecione se atende aos critérios e insira documento, se for o caso;

### 2. VAGAS RESERVADAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS

Preencha se você deseja concorrer a alguma das vagas reservadas pelas ações afirmativas, selecione a modalidade e insira o documento requerido;

### 3. DADOS DO PROPONENTE

Preencha todos os seus dados e insira os documentos requeridos;

### 4. USO DE NOME SOCIAL

Selecione se você deseja ou não usar o nome social. Em caso positivo, insira o documento requerido;

### 5. REDAÇÃO DE PERFIL

Você deverá escrever uma redação contando como é a sua relação com o lugar onde você vive, de que forma esse território influencia quem você é e quais experiências você já vivenciou nele. Explique o que você conhece do PJMC e porque possui interesse em atuar em espaços da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa ou da Secretaria Municipal de Educação.

### 6. EQUIPAMENTOS

Agora é chegada a hora de você selecionar a microrregião que deseja atuar. A primeira opção será a considerada para fins de sorteio.

- A plataforma acusará o preenchimento de cada formulário;
- A inscrição só será **FINALIZADA** e considerada para **análise** pela Comissão, após o envio confirmado de todos os formulários.

Você poderá ver sua inscrição em:

Meus projetos

Programa Todos Ano Qualquer Pesquisar projeto Lixeira

Programa Jovem Monitor Cultural		
Nº de inscrição	Nome do projeto	✓ Inscrição enviada
00/00-1758.6372.2984	PJMC 2026	
Numero do edital	Titulo do edital	
00/00	Teste Credenciamento PJMC - ...	
Proponente		Visualizar
Maria Silva		

Ao confirmar o envio, não será mais possível realizar alterações nem encaminhar documentos complementares por e-mail.

## ATENÇÃO!!!

O acompanhamento da inscrição, da divulgação dos resultados parciais e finais, bem como prazos para interposição de recursos é de total responsabilidade do jovem candidato.

# 6

## Credenciamento provisório

À **Comissão de Seleção** caberá o exame do cumprimento dos requisitos no Edital e a validação da análise documental desenvolvida pela equipe técnica do Programa Jovem Monitor Cultural, da SMC

Será composta por 5 (cinco) membros titulares, servidores da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa e integrantes da Equipe de Gestão Pedagógica do Programa Jovem Monitor Cultural (Portaria nº28/SMC - G/2024), além de 02 (dois) suplentes, servidores públicos da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa e/ou Secretaria Municipal de Educação.

A etapa de credenciamento provisório consiste na conferência do preenchimento dos formulários pela Comissão de Seleção, considerando os seguintes critérios objetivos:

- O correto preenchimento do formulário;
- O envio de todos os documentos requeridos.

**Apenas serão credenciadas os jovens com o formulário devidamente preenchido e com a documentação completa!**

A lista dos jovens provisoriamente credenciadas e as indeferidas, serão publicadas no Diário Oficial da Cidade e no site do PJMC.

Você poderá acompanhar o status de sua inscrição através do portal SMC Editais!

# Recursos e contrarrrazões

# 7



Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas terão 03 dias úteis para apresentar recurso por meio do ícone **“Recurso”** presente no portal SMC Editais. Passado este prazo, será publicada uma listagem com todos os recursos recebidos, e será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para eventuais **contrarrrazões**.

Os recursos e contrarrrazões serão analisados pela Comissão. A Comissão poderá rever sua decisão ou, caso a mantenha, encaminhará para análise e deliberação da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## ATENÇÃO!

**O recurso ou contrarrrazão não deve apresentar fatos novos. Trata-se de um instrumento de contestação da decisão da Comissão. Assim, não serão aceitos, para fins de análise do recurso, documentos que não tenham sido enviados na etapa de inscrição, documentos substituídos ou versões legíveis de arquivos que estavam ilegíveis.**

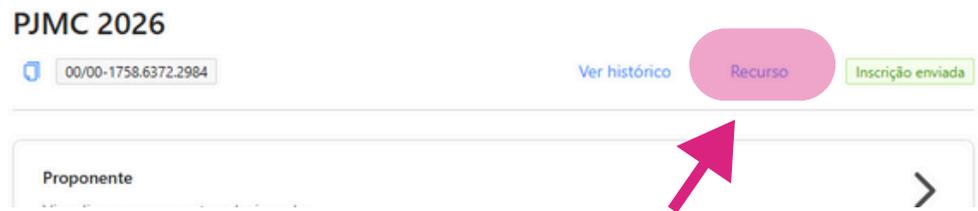
Onde apresentar o  
recurso e a  
contrarrrazão?

PJMC 2026

00/00-1758.6372.2984 [Ver histórico](#) **Recurso** [Inscrição enviada](#)

<b>Proponente</b> Visualize o proponente selecionado	>
<b>Informações gerais do projeto</b> Segmento, valor do projeto e etc	>
<b>Participação no Programa Jovem Monitor Cultural - PJMC</b> Os candidatos deverão preencher os formulários com as informações solicitadas e anexar os documentos reque...	>
<b>Vagas reservadas pelas ações afirmativas (cotas)</b> A pessoa candidata deverá optar por apenas UMA das modalidades de cotas, sendo obrigatório o envio dos do...	>
<b>Dados do proponente</b> Preencha todos as informações requeridas conforme a orientação.	>
<b>Usará NOME SOCIAL?</b> Os(as) candidatos(as) que possuem nome social poderão declará-lo no momento da inscrição. O nome social s...	>
<b>REDAÇÃO DE PERFIL</b> Escreva um texto de até 2.100 caracteres contando como é a sua relação com o lugar onde você vive e por que ...	>
<b>Equipamentos</b> Você deverá indicar no formulário eletrônico de inscrição 1 (uma) microrregião na qual poderá, preferencialmen...	>

A “aba” **recurso** será disponibilizada aos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas na plataforma SMC Editais.



Esta aba permanecerá disponível pelo prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da lista de candidatos provisoriamente credenciados no Diário Oficial. Encerrado esse período, abrir-se-á novo prazo de 3 (três) dias úteis para que todos os candidatos, se necessário, apresentem **contrarrazões**, as quais **deverão ser protocoladas na mesma aba**.

Após divulgação de listagem com os jovens credenciados será realizado um sorteio:

- O sorteio será feito por região da cidade, respeitando o número de vagas definido para cada microrregião;
- Os jovens sorteados serão encaminhados para os equipamentos culturais ou educacionais, seguindo a ordem indicada no Anexo 1 do Edital de Credenciamento;
- O sorteio será público e terá data, hora e local divulgados com antecedência no site oficial da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

Homologação é o processo “oficialização” do resultado do Edital.

Terão prioridade na convocação os jovens que comprovarem condição de baixa renda, mediante inscrição válida no CadÚnico, respeitadas as reservas previstas para as vagas afirmativas. O critério de baixa renda incidirá, igualmente, sobre os candidatos das vagas afirmativas.

Concluída a análise dos recursos da etapa de inscrição e do sorteio, proceder-se-á à homologação do resultado, com a divulgação final das inscrições credenciadas e não credenciadas, respeitando-se a prioridade de jovens em situação de baixa renda e as reservas de vagas afirmativas, no Diário Oficial da Cidade e na página do PJMC no site da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

O credenciamento no Edital não gera automaticamente sua participação no PJMC!

A AEMC convocará os jovens monitores credenciados para a ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO!

**Fique ligado!**

**Importante!**

**Desistência de participação antes da homologação**

A desistência poderá ocorrer por interesse do credenciado, mediante solicitação escrita à SMC, enviada para o email

**[jovemmonitorcultural@prefeitura.sp.gov.br](mailto:jovemmonitorcultural@prefeitura.sp.gov.br)**

conforme modelo do Anexo 9 do presente Edital, durante o período de credenciamento, nos moldes do art. 67 do Decreto nº 62.100/2022.

**Assunto:** Desistência do credenciamento 2026/2027\_Nome do candidato

## SOBRE O PROGRAMA

### 1. O que é o Programa Jovem Monitor Cultural (PJMC)?

É um programa da Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo que promove formação, capacitação e experimentação profissional em gestão cultural para jovens de 18 a 29 anos, residentes na cidade de São Paulo, com ensino médio completo, priorizando jovens de baixa renda.

### 2. Quem gerencia o programa?

A Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (SMC) é responsável pelo programa, em parceria com a Associação Educacional Maria do Carmo (AEMC), que faz a gestão administrativa e pedagógica desde 2022.

### 3. Existe vínculo empregatício com a Prefeitura?

Não. A participação no PJMC é formativa, sem vínculo trabalhista. Os auxílios recebidos não configuram salário, mas sim apoio financeiro para a participação.

### 4. Qual a diferença entre jovem ingressante e jovem continuísta no PJMC?

- Jovem ingressante: é aquele que participa do Programa pela primeira vez, iniciando sua experiência formativa nos equipamentos culturais em seu primeiro ciclo de atuação no Programa;
- Jovem continuísta: é aquele que permanece por mais um ciclo, dando continuidade ao processo formativo e desenvolvendo o Plano de Intervenção Artístico-Cultural (PIAC) em articulação com o espaço cultural e/ou território de atuação.



## **INSCRIÇÃO E REQUISITOS**

### **5. Quem pode se inscrever no Programa Jovem Monitor Cultural?**

Podem se inscrever jovens de 18 a 29 anos, com ensino médio completo, residentes na cidade de São Paulo. Terão prioridade os candidatos que comprovarem condição de baixa renda por meio de inscrição válida no CadÚnico.

### **6. É possível utilizar nome social na inscrição e durante o Programa Jovem Monitor Cultural?**

Sim. O candidato poderá declarar seu nome social no momento da inscrição. A autodeclaração é suficiente e o nome social será utilizado em todas as etapas do programa, incluindo comunicações, documentos e certificados, respeitando a identidade de gênero do(a) participante.

### **7. Já participei do PJMC. Posso me inscrever novamente?**

Não. Só serão permitidas as inscrições de pessoas jovens que nunca participaram do PJMC.

## **8. É possível participar do programa mesmo estando matriculado(a) em curso técnico, superior ou em outro curso de formação?**

Sim. O jovem poderá participar do PJMC mesmo estando matriculado em cursos técnicos, superiores ou outros cursos de formação, desde que consiga cumprir a carga horária prevista pelo programa.

## **9. Há incompatibilidade em participar do PJMC e estar empregado em outra atividade?**

O PJMC exige dedicação compatível com sua carga horária. Caso o jovem possua vínculo empregatício ou estágio, deverá verificar se é possível conciliar as atividades. O não cumprimento das obrigações do programa pode implicar desligamento.

## **VAGAS E COTAS**

### **10. Quantas vagas estão disponíveis?**

Na edição 2026-2027 serão oferecidas **420** vagas para jovens monitores **ingressantes e continuístas**, distribuídas em espaços culturais da SMC e CEUs (conforme anexo do edital).

### **11. Como serão definidas as vagas de cada lote?**

As vagas disponíveis de cada lote serão assim definidas:  
 $420 \text{ vagas} - x \text{ vagas ocupadas por continuístas} = \text{vagas para ingressantes}$ .

## **12. Há cotas no programa?**

Sim. O edital prevê:

56% das vagas para pessoas que se autodeclararam pretas, pardas e indígenas (PPI);

5% das vagas para pessoas com deficiência (PCD);

2% das vagas para pessoas travestis, transexuais e transgêneros;

2% das vagas para pessoas mães;

1% das vagas para pessoas imigrantes e refugiados.

## **13. Como será comprovada a condição de baixa renda?**

A condição de baixa renda será comprovada por meio da apresentação de inscrição válida no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

## **14. Quais documentos devem ser apresentados por migrantes ou refugiados que desejam participar do Programa?**

Migrantes e refugiados poderão se inscrever no PJMC desde que atendam aos requisitos de idade e escolaridade. Para substituição do RG e CPF, poderão apresentar documento de identidade oficial do país de origem, passaporte válido ou documento provisório de registro emitido pela Polícia Federal ou pelo CONARE. Em todos os casos, é necessário apresentar também o CPF, que pode ser solicitado junto à Receita Federal.

## **15. Pessoas com deficiência (PcD) precisam apresentar algum documento específico?**

Sim. Além da documentação exigida a todos os candidatos, a pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico que ateste a condição, emitido por profissional de saúde devidamente habilitado, com a Classificação Internacional de Doenças (CID). Esse documento é necessário para garantir o direito à participação dentro das ações afirmativas previstas no edital.

## PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

### 16. Como funciona a inscrição?

As inscrições são gratuitas e realizadas exclusivamente online pelo portal SMC Editais (<https://smceditais.prefeitura.sp.gov.br/>).

- É necessário preencher o formulário eletrônico, anexar documentos e redigir uma pequena redação de perfil.
- **Só é aceita uma inscrição por candidato.**

### 17. Quais documentos são exigidos?

- Documento de identidade (RG, CNH, RNE, etc.) com CPF;
- Comprovante de residência em São Paulo;
- Comprovante de conclusão do ensino médio;
- Foto de rosto em fundo neutro;
- Documentos específicos para cotas, quando for o caso (autodeclarações, laudo médico, CadÚnico, certidão de nascimento dos filhos etc.).

### 18. Como funciona o processo de credenciamento?

- a. Análise documental feita pela equipe técnica e validada pela Comissão de Seleção;
- b. Divulgação de resultado provisório;
- c. Prazo para recursos e contrarrazões;
- d. Sorteio público;
- e. Homologação pela SMC - aplicação critério baixa renda e vagas afirmativas;
- f. Assinatura do Termo de Compromisso com a AEMC.

### 19. O que é o sorteio?

o sorteio define uma ordem preliminar entre todos os credenciados, mas a aplicação das cotas e da prioridade por baixa renda ocorre apenas no momento da homologação, podendo alterar a ordem de chamada para garantir o cumprimento das reservas legais.

### 20. Como se dá o processo todo de credenciamento até o início das atividades no PJMC?

O processo é composto pelas seguintes etapas: inscrição online com envio dos documentos obrigatórios, análise documental pela equipe técnica e validação pela comissão de seleção, prazo para recursos, contrarrazões, sorteio público, publicação dos resultados, assinatura do termo de compromisso e início das atividades.

## **21. Como funcionam os recursos em caso de indeferimento da inscrição?**

Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas poderão apresentar recurso no prazo estabelecido pelo edital. A comissão de seleção analisará os recursos e divulgará o resultado. Caso permaneça o indeferimento, o candidato não poderá prosseguir no processo de credenciamento.

## **ATIVIDADES, DIREITOS E BENEFÍCIOS**

### **22. Qual é a carga horária do programa?**

O programa exige 30 horas semanais, divididas em: 6 horas de formação teórica (presenciais e/ou online); até 24 horas de formação prática em equipamentos culturais. É obrigatória a frequência mínima de 75% em cada modalidade.

### **23. Quais benefícios o jovem recebe?**

Os participantes recebem:  
Auxílio pecuniário: R\$ 1.300,00 mensais;  
Auxílio-refeição: R\$ 28,04 por dia de atuação;  
Auxílio-transporte: R\$ 392,08 (Bilhete Único mensal);  
Auxílio para atividades remotas: R\$ 100,00 mensais;  
Seguro de vida coletivo;  
Kit de materiais de apoio.

### **24. É permitido acumular a participação no PJMC com outros programas de bolsas ou benefícios sociais?**

Sim. A participação no PJMC pode ser acumulada com programas de bolsas ou benefícios sociais, como o Bolsa Família, ProUni ou outros auxílios governamentais. No entanto, é de responsabilidade do jovem verificar se há alguma regra específica do benefício já recebido que impeça a acumulação.

### **25. Os jovens receberão certificado ao final do programa?**

Sim. Ao término das atividades, os jovens receberão certificado de participação, atestando sua experiência no Programa Jovem Monitor Cultural. Esse documento poderá ser utilizado como comprovação de atuação em gestão e produção cultural.

## **26. Os jovens monitores continuístas precisam elaborar o PIAC? O que isso significa na prática?**

Sim. Os jovens monitores culturais continuístas deverão elaborar e executar o Plano de Intervenção Artístico-Cultural (PIAC), que é um instrumento de planejamento, implementação, avaliação e documentação das ações artístico-culturais realizadas durante sua participação no Programa.

Na prática, das 24 (vinte e quatro) horas semanais de formação prática, a carga horária do continuísta é organizada da seguinte forma (em acordo com o gestor do espaço e o agente de formação, e registrada em instrumento específico):

Mínimo de 15 (quinze) horas em atividades formativas próprias do espaço cultural de referência;

Até 6 (seis) horas destinadas ao planejamento, execução e avaliação do PIAC, incluindo atividades no espaço cultural e, quando necessário, ações articuladas ao território e à rede de espaços públicos da Cultura.

O **PIAC**, portanto, é uma forma de garantir que o jovem não apenas participe das atividades do espaço, mas também planeje e registre suas próprias ações, em diálogo com o território.

## **27. Como ficam os direitos das pessoas gestantes durante o programa?**

As pessoas gestantes deverão informar essa condição no ato da inscrição. Caberá à AEMC a gestão das atividades dessa pessoa, bem como a definição das tarefas adequadas, o acompanhamento de eventuais afastamentos e a realocação após o nascimento do bebê.

## **28. O jovem monitor terá direito a recesso de suas atividades?**

É garantido aos jovens monitores o recesso de suas atividades por 30 dias, divididos em dois períodos: o primeiro de 15 (quinze) dias, em julho de 2025 e o segundo de 15 (quinze) dias entre dezembro de 2025 e janeiro de 2026, (nos períodos acordados entre Coordenação e gestão dos espaços). Durante os períodos de recesso, haverá desconto proporcional nos valores de Auxílio Alimentação e Auxílio Transporte.

## **RESPONSABILIDADES E ACOMPANHAMENTO**

### **29. Qual é a responsabilidade da AEMC como instituição gestora do PJMC?**

À AEMC cabe a responsabilidade de executar a gestão administrativa e operacional do Programa, incluindo o acompanhamento dos jovens, a definição das atividades, a mediação com os equipamentos culturais e a garantia de que todas as ações estejam alinhadas às diretrizes da Secretaria Municipal de Cultura.

### **30. Quais são as responsabilidades dos jovens monitores culturais?**

Os jovens participantes devem cumprir as atividades estabelecidas pela gestão do programa, respeitar as normas do edital, zelar pelo bom uso dos equipamentos culturais e participar das formações oferecidas. O descumprimento das regras pode implicar desligamento do programa, conforme previsto em regulamento.

### **31. Como será feito o acompanhamento das atividades dos(as) jovens?**

O acompanhamento será realizado pela AEMC, instituição gestora do programa, em conjunto com os gestores dos equipamentos culturais onde os jovens atuarem. Serão observados aspectos como frequência, cumprimento das atividades propostas e participação nas formações.

### **32. O que acontece se o jovem desistir ou não cumprir as atividades?**

Em caso de desistência, descumprimento das atividades ou das regras previstas no edital, o jovem poderá ser desligado do programa. Nesses casos, será convocado o próximo candidato da lista de classificação, respeitando as prioridades estabelecidas.

### **33. Como realizar denúncias, reclamações ou sugestões sobre o Programa?**

Denúncias, reclamações e sugestões poderão ser encaminhadas diretamente à AEMC - Associação Educacional Maria do Carmo, instituição parceira responsável pela gestão do Programa, por meio da plataforma <https://jovemmonitorcultural.com.br/auth/login>.

### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

- Portal oficial do PJMC:  
<https://www.jovemmonitorcultural.prefeitura.sp.gov.br/>
- Plataforma de inscrições:  
<https://smceditais.prefeitura.sp.gov.br/>
- Parceira executora: <https://aemc.org.br/>
- E-mail para dúvidas:  
[jovemmonitorcultural@prefeitura.sp.gov.br](mailto:jovemmonitorcultural@prefeitura.sp.gov.br)

# 12

**Links úteis**



<https://www.jovemmonitorcultural.prefeitura.sp.gov.br/>

<https://aemc.org.br>

<https://prefeitura.sp.gov.br/web/cultura>

<https://smcreditais.prefeitura.sp.gov.br>

# 13

**PJMC**



**Contato**

**[jovemmonitorcultural@prefeitura.sp.gov.br](mailto:jovemmonitorcultural@prefeitura.sp.gov.br)  
(11) 3397- 0124/0173**

**Sede PJMC (Associação Educacional Maria do Carmo)**

Rua da Consolação, 881 - Consolação - São Paulo/SP

CEP: 01301-000

Tel. 55 (11) 3673-0505

# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Prefeito Ricardo Nunes

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

Secretário José Antônio Silva Parente

### **SUPERVISÃO DE FORMAÇÃO CULTURAL**

Supervisora Ligia Jalantonio

#### **PROGRAMA JOVEM MONITOR CULTURAL**

Coordenação Geral: Arielle Paro

Estagiária: Camilli Miranda Silva

